



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.958 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO TRANSPORTE MUNICIPAL URBANO DE PASSAGEIROS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a ocorrência no aumento do combustível, na manutenção dos veículos e nos custos em geral da prestação dos serviços.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) a tarifa do transporte municipal urbano de passageiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 13/04/2013
pág. 15 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 16/04/2013 a 23/04/2013.

